

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho Municipal Cultura, contando com a presença do secretário municipal, e de todos os membros devidamente nomeados. A reunião foi convocada para deliberar sobre assuntos e projetos de relevância na área da cultura do município. O secretário iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes e destacando as ações realizadas pela secretaria, com ênfase no uso dos recursos federais conquistados, como os provenientes da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Ele ressaltou a importância dessas políticas na promoção da cultura local e reforçou o compromisso da gestão em aplicar os recursos de maneira eficiente e estratégica. O principal objetivo da reunião foi discutir e definir a aplicação dos recursos da PNAB 2024 no setor cultural do município. Informou-se que o valor total destinado, de R\$ 91.884,22, será utilizado para a contratação de serviços técnicos e especializados necessários à execução dos projetos, corrigido pelos rendimentos gerados na conta específica. Após análise e discussão, os membros do CMPC e o secretário municipal decidiram, por unanimidade, pela seguinte destinação dos recursos: 1.º Apoio a eventos culturais em alusão às festividades natalinas, incluindo a contratação de atrações artísticas e infraestrutura, no valor de R\$ 46.307,37. 2.º Projeto de resgate histórico-cultural, com realização de entrevistas e formação de um banco de memória oral do município, no valor de R\$ 28.000,00. 3.º Ações nas áreas periféricas, destinadas exclusivamente à capacitação de alunos na Terra Indígena Guarita, no valor de R\$ 18.576,85. A contratação dos serviços será realizada por meio de licitações nas modalidades de dispensa e inexigibilidade. Além disso, os presentes destacaram a importância de implantar o Sistema Municipal de Cultura nos próximos anos, priorizando reuniões mensais do Conselho, a criação do Fundo Municipal de Cultura e a formulação de um Plano Municipal de Cultura, que servirá como diretriz para as políticas culturais ao longo da próxima década. Foi reforçado que a aplicação dos recursos atende ao disposto no art. 5º da Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, contemplando ações voltadas à realização de eventos e projetos relacionados à memória e ao patrimônio cultural. Dois projetos culturais serão realizados com os recursos: o primeiro, intitulado "Sem Memórias Não Há História", consiste em entrevistas com moradores antigos para resgatar e formar um acervo da memória oral da cidade. O segundo projeto destina-se à Terra Indígena Guarita, com a realização de workshops, palestras e ações de conscientização sobre a preservação do patrimônio histórico e cultural dos povos indígenas locais. Os conselheiros demonstraram entusiasmo com as propostas e parabenizaram a secretaria pela condução do projeto de revitalização do Museu Municipal e pela organização dos eventos culturais. Por unanimidade, todos os presentes aprovaram a destinação dos recursos da PNAB 2024, reconhecendo sua relevância para a preservação da memória e da história local. Por fim, foi informado que a ata será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Redentora, atendendo às exigências legais e garantindo transparência no envio do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme os critérios estabelecidos pela PNAB e demais legislações vigentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

 , Cristiane Rietto do Silva,
 , Jéssica da Silva,
 Oliveira,
Oliveira, Gilberto, Jacinto, Joel, Fortunato,
Ailton, Ribeiro, Wanda, Sude, Carlos Waiserbaum,
CASTILHO DE OLIVEIRA